



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PORTARIA Nº 073/2021 GAB/PREF

Araruna-PB, 31 de dezembro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso XIV da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação ao encerramento da Gestão Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, todos os Secretários Municipais, Cargos Comissionados e funções de confiança Símbolos CC-1, CC-2, CC-3, CC-4 e CC-5 a partir de 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Ficam exonerados todos os Servidores Comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Símbolos DD-1, DD-2, DD-3 e DD-4.

**Art. 3º** - Ficam ainda, suspensas todas as gratificações a partir de 31 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional